

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

DISPENSA Nº 10/2022

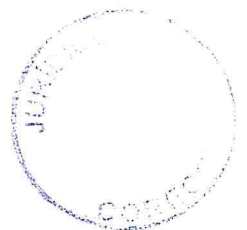
Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel e aquisição de 03 aparelhos celulares, solicitamos o envio do presente processo nº11/2022/termo de referência nº 10/2022 – Dispensa 010/2022 ao o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 10 de Junho de 2022



**ECON. RICARDO AQUINO COIMBRA**  
*Presidente da Comissão de Licitação*



Senhor Tesoureiro,

Para fins de tramitação normal, determino o envio do presente processo nº11/2022/termo de referência nº 010/2022 – Dispensa 010/2022 para o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 10 de Junho de 2022



**ECON. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
Presidente



Senhora Presidente

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesa para contratação dos serviços discriminados Termo de Referência nº 010/2022 para o Conselho, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos:

6.3.1.3.01.01.003 MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS

6.3.1.3.04.01.014 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL

Fortaleza/CE, 10 de Junho de 2022




**ECON. FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO BEZERRA**  
Tesoureiro



À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório *supra* mencionado para a contratação dos serviços discriminados na folha 01 para este Conselho, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Fortaleza/CE, 10 de Junho de 2022



**ECON. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
Presidente do Corecon-CE



## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022

### Dispensa 010/2022

#### 1.OBJETO

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel e aquisição de 03 aparelhos celulares e 03 chips (cartões sim) para desempenho das atividades de fiscalização, administrativo financeiro e jurídico.

#### 2.JUSTIFICATIVA

A Contratação de empresa especializada relacionada ao objeto acima, tem por finalidade viabilizar o efetivo desempenho das atividades acima relacionadas, por ser atualmente instrumento de trabalho e um dos meios mais eficazes de comunicação.

#### 3.ESPECIFICAÇÕES

- \* APARELHO CELULAR COM 128G – 4G ou 5G
- \* LIGAÇÕES ILIMITADAS para qualquer operadora com o código da mesma;
- \* ROAMING NACIONAL GRATUITO;
- \* INTERNET;
- \* WHATSAPP ILIMITADO;
- \* TORPEDOS ILIMITADOS;

#### 4. QUALIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais da empresa, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto do presente.

#### 5. DA HABILITAÇÃO

##### 5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.2. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



5.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

5.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **5.2. Regularidade fiscal e trabalhista:**

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.2.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato.



ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015.

5.2.9. Declaração dispositivo no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666

### **5.3. Qualificação Técnica:**

5.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.3.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

5.3.1.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN Seges/MP nº 5/2017.

### **6. DA PROPOSTA:**

5.1. O valor da proposta não poderá ultrapassar R\$ 10.000 (dez mil reais) e deverá ser apresentada conforme modelo anexo I.

5.2. A proposta deverá ser enviada até o dia 30/06/2022, através de email [corecon-ce@hotmail.com](mailto:corecon-ce@hotmail.com) ou na sede do deste Regional, Av. Antônio Sales, 1317, sl 102, Joaquim Távora, fortaleza-ce, CEP 60.135-101, de 09h às 16:30h.

### **7. DO CONTRATO**

7.1. Após a homologação da Dispensa de licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.





7.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos; 7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do Cofecon, através da dotação orçamentária, conta: 6.3.1.3.01.01.003 MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS e 6.3.1.3.04.01.014 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no subsequente a prestação de serviços, através de boleto bancário;

9.4 As notas fiscais e boletos deverão ser enviados para o email [corecon-ce@hotmail.com](mailto:corecon-ce@hotmail.com), assim como a apresentação de dados de conta bancária de titularidade da CONTRATADA para efetivação do pagamento.

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato prestação de serviços terá validade de 24 meses, podendo ser renovado mediante interesse das partes (sem cláusula de renovação automática).

Fortaleza, 09 de Junho de 2022.

  
Ricardo Aquino Coimbra  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Glaucineide Oliveira Martins

Membro da CPL

  
Cristina Aragão Cavalcante

Membro da CPL



## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

### A/C Comissão de Licitações do Corecon-CE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta I relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
2. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
4. Esta proposta é válida por xxx (xxx) dias a contar da data de sua apresentação.
5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o CORECON-CE fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Dispensa e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Local e Data,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA(s) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA NOME(S):

CARGO(S): \_\_\_\_\_ C.N.P.J./MF Nº: \_\_\_\_\_

OBS: As LICITANTES deverão atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022**  
**Processo Administrativo nº 11/2022**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**1. OBJETO**

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel e aquisição de 03 aparelhos celulares e 03 chips (cartões sim) para desempenho das atividades de fiscalização, administrativo financeiro e jurídico por 24 meses.

Base Legal: Art. 24, II, Art. 23, II, "a" e demais alterações da Lei nº 8.666/1993

**2. CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.**

**3. JUSTIFICATIVA:** O menor valor proposto para prestação de serviços foi de R\$ 8.209,68 (oito mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), apresentado pela empresa CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, a qual restou vencedora. Em segundo lugar a empresa Telefônica Brasil S/A (Vivo), CNPJ 02.558.157/0001-62 que apresentou valor de R\$ 9.743,28 (nove mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) e por último a empresa TIM S.A CNPJ 024212210011-93, com proposta de R\$ 12.002,40 (doze mil e dois reais e quarenta centavos).

Sendo assim, o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993, dispõe que trata de hipóteses de Dispensa de Licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a)convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto 9412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados que visa atender ao Termo de Referência 08/2022, assinado em 15/06/2022; apresentamos a justificativa para DISPENSA e encaminhar o processo para deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2022.

  
Ricardo Aquino Coimbra  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


  
Cristina Cavalcante  
Membro da CPL

  
Glaucineide Oliveira Martins  
Membro da CPL

#### **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 08/2022, adjucando o objeto e valor acima discriminados.

Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2022.

  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
Presidente do CORECON-CE



considerando as propostas apresentadas, resumidas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Preço Unit	Qtde	Total	
<b>PROPOSTA TIM</b>				
Aparelho Moto G 22 (Pagto em 24x)	66,71	3	200,13	
Plano TIM Black 20GB D4 <sup>1</sup>	99,99	3	299,97	
			<b>500,10</b>	→ 12.002,40
<b>PROPOSTA CLARO 1</b>				
Aparelho Moto G 22 (Pagto em 24x)	49,13	3	147,39	
Plano CLARO Life 7GB+6GB+3GB <sup>2</sup>	64,99	3	194,97	
			<b>342,36</b>	
<b>PROPOSTA CLARO 2</b>				
Aparelho Moto G 22 (Pagto em 24x)	47,88	3	143,64	HOJE 12,565
Plano CLARO Life 10GB+6GB+3GB <sup>3</sup>	79,99	3	239,97	
			<b>383,61</b>	
<b>PROPOSTA VIVO</b>				
Celular Moto G22 DualSim (Pagto 24x)	52,00	3	156,00	21,39
Smart Empresas 62GB <sup>4</sup>	83,32	3	249,97	
			<b>405,97</b>	→ 9.143,28
<sup>1</sup> Ligações ilimitadas+Serviços TIM Banca+TIM Backup+TIM Finanças+800SMS+Dados (1GB+2GB de bônus)				
<sup>2</sup> Ligações ilimitadas+Dados (7GB Franquia Internet + 6GB Bônus Internet + 3GB Bônus Extra Portabilidade)				
<sup>3</sup> Ligações ilimitadas+Dados (10GB Franquia Internet + 6GB Bônus Internet + 3GB Bônus Extra Portabilidade)				
<sup>4</sup> Ligações ilimitadas+Dados 62GB (30Gb+30Gb+2Gb)				

Recomendo e voto pela contratação do Plano 1 apresentado pela CLARO, no valor mensal de R\$342,36 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), o menor valor apresentado.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO-CE

### COMPOSIÇÃO DAS OFERTAS TIM BLACK EMPRESA

**VOZ ILIMITADA\***  
Para qualquer operadora e lugar do Brasil com o código 41.

**INTERNET**  
Pacotes de internet de acordo com a oferta contratada.

**800 SMS**  
Pacotes de internet de acordo com a oferta contratada.

**APPS DE MENSAGENS, REDES SOCIAIS E MOBILIDADE**  
de acordo com a oferta contratada.

**SERVIÇOS INCLUIDOS:**

**ebook**  
App de leitura que disponibiliza um livro por mês, a qualquer momento.

**TIM MONITOR LIGHT**  
Plataforma de controle de consumo de serviços de mobilidade, acesso sem fidelidade obrigatória, a qualquer hora, para verificar qual atividade do seu celular está sendo usada.

**TIM SEGURANÇA**  
Atividades de segurança para proteger as informações importantes do smartphone, e desbloquear o dispositivo em caso de esquecimento da senha.

**TIM BANCA NOTÍCIAS**  
Personalizadas com o conteúdo de seu perfil no LinkedIn e outros dados pessoais.

**BACKUP EM NUVEM**  
Backup seguro e rápido das informações do smartphone, em qualquer lugar, a qualquer hora.

CONFIRA O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DO BACKUP DE ACORDO COM O PACOTE DE DADOS CONTRATADO:

300MB / 600MB	1GB / 2GB	1,7 TB	2 TB
TIM Protect Backup 10GB	TIM Protect Backup 30GB	TIM NUVEM	TIM NUVEM

**SOBRE O USO DO WHATSAPP**

WHATSAPP A VONIPADE, sem descontar da franquia de dados, para envio e recebimento de texto, imagens, vídeos e áudios, evento chamadas de voz e vídeo (VoIP).

\*Ligação para a operadora IPCorp não são elegíveis ao plano TIM Black Empresa, ou seja, serão tarifadas como extra bundle.

**OFERTA TIM BLACK**

- > Ligações ILIMITADAS para qualquer operadora Fixo e Móvel do Brasil usando o CSP 41 (TIM).
- > Roaming Nacional Gratuito.
- > Internet 4G com a maior cobertura do Ceará e Brasil.
- > Sem surpresa na fatura.
- > Nas linhas com internet acima de 6GB acessos as principais redes sociais ilimitado Facebook, Twitter, Instagram, Waze, WhatsApp, Messenger.

**PROPOSTA 1**

OFERTA	BENEFÍCIOS DA OFERTA	DADOS	VLR	APARELHO	QTD	TOTAL/MÊS
	VENDA FACILITADA EM 24 MESES		R\$ 66,71	MOTO G 22	3	R\$ 200,13
TIM BLACK+20GB D4	LIGAÇÕES ILIMITADAS + SERVIÇOS TIM BANCA + TIM BACKUP + TIM FINANÇAS +800 SMS	1 GB + 2 GB DE BONUS	R\$ 99,99	CHIP 4G	3	R\$ 299,97
<<< TOTAL >>>					3	R\$ 500,10
PREÇO MÉDIO POR LINHA						R\$ 166,70

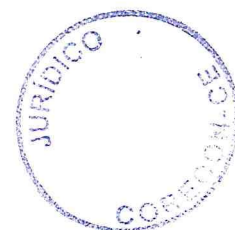
R\$ 22.002,40

**DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA**

- > Contrato Social
- > Último aditivo
- > Comprovante de endereço para empresa individual / ME
- > Em caso de portabilidade enviar as 3 últimas faturas com detalhamento dos números e os comprovantes de pagamento
- > CNH ou identidade dos representantes legais que assinam pela empresa.



**MARCOS MARIANO**  
CONSULTOR DE NEGÓCIOS  
Cel.: + 55 85 9.9628 4343  
Email: [marcosm.tim.empresas@gmail.com](mailto:marcosm.tim.empresas@gmail.com)



### Proposta

Plano	Quantidade do serviço	Valor do serviço	Total
Smart Empresas 62GB	03	R\$104,99 (30GB) + R\$104,99 (30GB) + R\$39,99 (2GB)	R\$249,97
Celular Moto G22 DualSim	01	24x de R\$49,00 + 24x de R\$49,00 + 24x de R\$58,00	R\$156,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$405,97</b>

**Observação:** Conseguimos disponibilizar 2 aparelhos com valor promocional, devido a renovação das linhas móveis e 1 ficou com o valor padrão.

### Benefícios

- **Ligações Ilimitadas** para qualquer Operadora Nacional, Fixa e Móvel (Utilizando 015)
  - **62GB** de internet compartilhada para todas as linhas
  - **1000 sms** por linha para qualquer operadora
  - Gestor **online** para todas as linhas (Dados e Voz)
- **WhatsApp Ilimitado** sem consumir do pacote de dados contratado. (Fotos, Texto e Vídeo)
  - Waze / Outlook / Office 365 / Microsoft Teams / Easy Taxi - **Sem Consumir do pacote contratado de dados**

**Paulo Vitor**

Inside Sales | Gestão de Qualidade

(85) 4042.0788 | (85) 98187.1991

Av. Humberto Monte nº 2929 ; Sala 308 Sul

Bairro: Pici – Fortaleza/CE

[paulo@conexaotic.com.br](mailto:paulo@conexaotic.com.br)





Olá **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO-CE**,

Segue sua proposta de nro: **36275656**

Compromisso Mensal

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Total
SMART EMPRESAS 40GB	2	R\$ 114,99	R\$ 229,98

Valor total da negociação: **R\$ 229,98**

**Benefícios:**

- Ligações Ilimitada para qualquer Operadora Nacional, fixa e Móvel (utilizando 15)
- 1000 sms por linha para qualquer operadora
- Gestor online para todas as linhas (dados e voz)
- **WhatsApp Ilimitado** sem consumir do pacote de dados contratado. (Fotos , texto e Vídeo)
- Waze / Outlook / Office 365 / Microsoft Teams / Easy Taxi - **Sem Consumir do pacote contratado de dados**

**Documentação:**

- Contrato Social ( Aditivos)
- RG e CPF ( Sócios)
- Contatos ( Email , Telefone fixo e Móvel)
- Relação de Números para portabilidade
- Portabilidade ( Mandar as 3 Ultimas contas da concorrência) ? ( Boleto e comprovante)

**Agradeço sua atenção, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardo seu retorno assim que possível.**

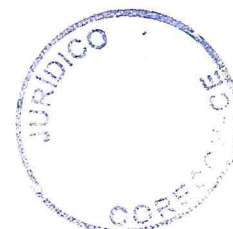
**Essa proposta é válida por 7 dias**

 FRANCISCA NATALIANE MAGALHAES DA SILVA

 nataliane@conexaotic.com.br

 85981188158

Av. Humberto Monte nº 2929 ; Sala 308 Sul  
Bairro: Pici ? Fortaleza/CE







**Plano Atual – Conta cobrança 999988058900**  
**Banda Larga 100Mega + 3fixo – R\$ 226,97**

**Sugestão 1 (Migração)**

Plano	Total
3Fixo + 200 Mega	R\$ 239,99

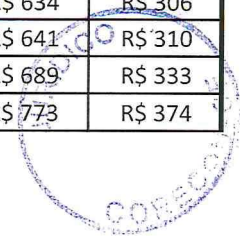
- Ligações Ilimitada para qualquer Operadora Nacional, fixa e Móvel (utilizando 15)
- 200 Mega de internet

**Nataliane Magalhães**  
Consultora de Negocios



# LISTA DE APARELHO AGOSTO 2022

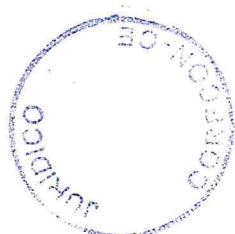
Modelo	Valor até 10x	24x	10	24
SmartPhone Semp TCL 5033E (L5 Dualsim) - 4G	R\$ 630	R\$ 744	R\$ 63	R\$ 31
SmartPhone Nokia NK056 (Nokia C01 Plus Dualsim) - 4G	R\$ 660	R\$ 768	R\$ 66	R\$ 32
SmartPhone Motorola XT2155 (Moto E20 Dualsim) - 4G	R\$ 770	R\$ 888	R\$ 77	R\$ 37
SmartPhone Samsung A032 (Galaxy A03 Core Dualsim) - 4G	R\$ 780	R\$ 912	R\$ 78	R\$ 38
SmartPhone Samsung A035 (Galaxy A03 Dualsim) - 4G	R\$ 1.020	R\$ 1.200	R\$ 102	R\$ 50
SmartPhone Motorola XT2159 (Moto E40 Dualsim) - 4G	R\$ 1.060	R\$ 1.224	R\$ 106	R\$ 51
SmartPhone Nokia NK034 (Nokia 2.4 Dualsim) - 4G	R\$ 1.090	R\$ 1.272	R\$ 109	R\$ 53
SmartPhone Infinix X689F (Infinix Hot 11 Dualsim) - 4G	R\$ 1.190	R\$ 1.392	R\$ 119	R\$ 58
SmartPhone Samsung A135 (Galaxy A13 Dualsim) - 4G	R\$ 1.280	R\$ 1.488	R\$ 128	R\$ 62
SmartPhone Motorola XT2231 (Moto G22 Dualsim) - 4G	R\$ 1.310	R\$ 1.512	R\$ 131	R\$ 63
SmartPhone Motorola XT2173 (Moto G31 Dualsim) - 4G	R\$ 1.390	R\$ 1.608	R\$ 139	R\$ 67
SmartPhone Nokia NK032 (Nokia 5.4 Dualsim) - 4G	R\$ 1.500	R\$ 1.752	R\$ 150	R\$ 73
SmartPhone Galaxy A226 (Galaxy A22 5G Dualsim) - 5G	R\$ 1.510	R\$ 1.752	R\$ 151	R\$ 73
SmartPhone Samsung A235 (Galaxy A23 Dualsim) - 4G	R\$ 1.530	R\$ 1.776	R\$ 153	R\$ 74
SmartPhone Samsung A325 (Galaxy A32 Dualsim) - 4G	R\$ 1.620	R\$ 1.896	R\$ 162	R\$ 79
SmartPhone Motorola XT2135 (Moto G60 Dualsim) - 4G	R\$ 1.760	R\$ 2.040	R\$ 176	R\$ 85
SmartPhone Motorola XT2169 (Moto G71 5G Dualsim) - 5G	R\$ 1.850	R\$ 2.136	R\$ 185	R\$ 89
SmartPhone Positivo Infinix Note 10 Pro 256GB - 4G	R\$ 1.930	R\$ 2.232	R\$ 193	R\$ 93
SmartPhone Samsung A336 (Galaxy A33 5G Dualsim) - 5G	R\$ 2.040	R\$ 2.376	R\$ 204	R\$ 99
SmartPhone Samsung G715 (X Cover Pro Dualsim) - 4G	R\$ 2.250	R\$ 2.616	R\$ 225	R\$ 109
SmartPhone Motorola XT2139 (Moto Edge 20 Lite Dualsim) - 5G	R\$ 2.450	R\$ 2.832	R\$ 245	R\$ 118
SmartPhone Samsung A536 (Galaxy A53 5G Dualsim) - 5G	R\$ 2.480	R\$ 2.880	R\$ 248	R\$ 120
SmartPhone Samsung A736 (Galaxy A73 5G Dualsim) - 5G	R\$ 2.820	R\$ 3.264	R\$ 282	R\$ 136
SmartPhone Motorola XT2203 (Moto Edge 30 5G Dualsim) - 5G	R\$ 3.120	R\$ 3.624	R\$ 312	R\$ 151
SmartPhone Samsung G990 (Galaxy S21 FE 128GB Dualsim) - 5G	R\$ 3.290	R\$ 3.816	R\$ 329	R\$ 159
SmartPhone Motorola XT2143 (Moto Edge 20 Dualsim) - 5G	R\$ 3.340	R\$ 3.888	R\$ 334	R\$ 162
SmartPhone Motorola XT2175 (Moto G200 5G Dualsim) - 5G	R\$ 3.400	R\$ 3.960	R\$ 340	R\$ 165
SmartPhone Apple iPhone SE 64GB (3ª Geração) - 5G	R\$ 3.520	R\$ 4.080	R\$ 352	R\$ 170
SmartPhone Apple iPhone SE 128GB (3ª Geração) - 5G	R\$ 3.940	R\$ 4.584	R\$ 394	R\$ 191
SmartPhone Apple Iphone 11 64GB - 4G	R\$ 4.180	R\$ 4.848	R\$ 418	R\$ 202
SmartPhone Samsung S901 128GB (Galaxy S22 128GB Dualsim) - 5G	R\$ 4.600	R\$ 5.328	R\$ 460	R\$ 222
SmartPhone Apple Iphone 11 128GB - 4G	R\$ 4.610	R\$ 5.352	R\$ 461	R\$ 223
SmartPhone Motorola XT2201 (Moto Edge 30 Pro 5G Dualsim) - 5G	R\$ 4.740	R\$ 5.496	R\$ 474	R\$ 229
SmartPhone Samsung S901 256GB (Galaxy S22 256GB Dualsim) - 5G	R\$ 5.130	R\$ 5.952	R\$ 513	R\$ 248
SmartPhone Apple Iphone 12 64GB - 5G	R\$ 5.260	R\$ 6.120	R\$ 526	R\$ 255
SmartPhone Apple Iphone 13 Mini 128GB - 5G	R\$ 5.390	R\$ 6.240	R\$ 539	R\$ 260
SmartPhone Apple Iphone 12 128GB - 5G	R\$ 5.550	R\$ 6.432	R\$ 555	R\$ 268
SmartPhone Samsung S906 128GB (Galaxy S22+ 128GB Dualsim) - 5G	R\$ 5.680	R\$ 6.600	R\$ 568	R\$ 275
SmartPhone Apple Iphone 13 128GB - 5G	R\$ 6.030	R\$ 7.008	R\$ 603	R\$ 292
SmartPhone Samsung S906 256GB (Galaxy S22+ 256GB Dualsim) - 5G	R\$ 6.070	R\$ 7.032	R\$ 607	R\$ 293
SmartPhone Apple Iphone 13 Mini 256GB - 5G	R\$ 6.130	R\$ 7.128	R\$ 613	R\$ 297
SmartPhone Samsung F711 256GB (Galaxy Z Flip 3 256GB) - 5G	R\$ 6.190	R\$ 7.176	R\$ 619	R\$ 299
SmartPhone Samsung F711 128GB (Galaxy Z Flip 3 128GB) - 5G	R\$ 6.340	R\$ 7.344	R\$ 634	R\$ 306
SmartPhone Apple Iphone 12 256GB - 5G	R\$ 6.410	R\$ 7.440	R\$ 641	R\$ 310
SmartPhone Apple Iphone 13 256GB - 5G	R\$ 6.890	R\$ 7.992	R\$ 689	R\$ 333
SmartPhone Apple Iphone 13 Pro 128GB - 5G	R\$ 7.730	R\$ 8.976	R\$ 773	R\$ 374



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO-CE



# PROPOSTA COMERCIAL



 FRANCISCA NATALIANE  
MAGALHAES DA SILVA

 nataliane@conexaotic.com.br

 85981188158

Telefônica | vivo

# PROPOSTA COMERCIAL



Av. Humberto Monte 2929 – Sala 501 a 502 Sul – Pici – Fortaleza

SmartPhone Samsung S908 256GB (Galaxy S22 256GB Ultra Dualsim) - 5G	R\$ 8.190	R\$ 9.504	R\$ 819	R\$ 396
SmartPhone Apple Iphone 13 Pro 256GB - 5G	R\$ 8.520	R\$ 9.888	R\$ 852	R\$ 412
SmartPhone Apple Iphone 13 512GB - 5G	R\$ 8.530	R\$ 9.912	R\$ 853	R\$ 413
SmartPhone Apple Iphone 13 Pro Max 128GB - 5G	R\$ 8.530	R\$ 9.888	R\$ 853	R\$ 412
SmartPhone Apple Iphone 13 Pro Max 256GB - 5G	R\$ 9.350	R\$ 10.848	R\$ 935	R\$ 452
SmartPhone Apple Iphone 13 Pro 512GB - 5G	R\$ 10.150	R\$ 11.784	R\$ 1.015	R\$ 491
SmartPhone Apple Iphone 13 Pro Max 512GB - 5G	R\$ 10.930	R\$ 12.672	R\$ 1.093	R\$ 528
SmartPhone Apple Iphone 13 Pro Max 1TB - 5G	R\$ 12.620	R\$ 14.640	R\$ 1.262	R\$ 610
Tablet Multilaser NB355VI (M7 Wifi)	R\$ 450	R\$ 528	R\$ 45	R\$ 22
Tablet Samsung T225 (Galaxy Tab A7 Lite) - 4G	R\$ 1.090	R\$ 1.272	R\$ 109	R\$ 53
Tablet Samsung X205 (Galaxy Tab A8 10,5") - 4G	R\$ 1.570	R\$ 1.824	R\$ 157	R\$ 76
Tablet Motorola J616X (Moto Tab G70) - 4G	R\$ 2.040	R\$ 2.376	R\$ 204	R\$ 99
Tablet Samsung P615 (Tab S6 Lite) - 4G	R\$ 2.650	R\$ 3.072	R\$ 265	R\$ 128
Tablet Samsung T575 (Galaxy Tab Active 3) - 4G	R\$ 2.250	R\$ 2.616	R\$ 225	R\$ 109
Tablet Apple Ipad 9ª Geração 64GB - 4G	R\$ 4.310	R\$ 4.992	R\$ 431	R\$ 208
Tablet Apple Ipad 9ª Geração 256GB - 4G	R\$ 5.660	R\$ 6.576	R\$ 566	R\$ 274
PEN Modem ZTE MF79U (LTE Wifi) - 4G	R\$ 240	R\$ 288	R\$ 24	R\$ 12
Vivo Box Internet Blucastle BC-4GMCPGa LTE - 4G	R\$ 510	R\$ 600	R\$ 51	R\$ 25
Vivo Box Internet WNC WLD71-T5A LTE - 4G	R\$ 550	R\$ 648	R\$ 55	R\$ 27
Vivo Box Internet Plus Blucastle BC-MG818H - 4G	R\$ 790	R\$ 912	R\$ 79	R\$ 38
Roteador Portátil ZTE MF971 CA Dualsim - 4G	R\$ 520	R\$ 600	R\$ 52	R\$ 25
Relógio Samsung R895 (Galaxy Watch 4 Classic LTE 46mm) - 4G	R\$ 2.520	R\$ 2.928	R\$ 252	R\$ 122
Relógio Apple LTE SE 44mm - 4G	R\$ 3.480	R\$ 4.032	R\$ 348	R\$ 168
Relógio Apple LTE S7 45mm - 4G	R\$ 4.850	R\$ 5.616	R\$ 485	R\$ 234

Modelo	Valor até 10x	24x	10	24
FWT Multilaser P9091 (Vita Dualsim) - 3G	R\$ 250	R\$ 288	R\$ 0	R\$ 0



TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / CLARO TOTAL INDIVIDUAL + BL - CLARO LIFE / AACE



Razão Social da Revenda M V DE MATOS FILHA	CNPJ 36.245.869/0001-43	Código da Revenda 8100	Segmento PME
Nome Completo do Consultor STENIO DA SILVA CRUZ	Código do Consultor E40XH	Canal de Venda AACE	

**1. Identificação da Empresa**

Razão Social CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO-CE	CNPJ 23.490.436/0001-01	CNAE Primário 94.12-0-99
Representante Legal SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS	Número de Funcionários Até 10	
1º Administrador da Conta GLAUCINEIDE OLIVEIRA MARTINS	CPF 658.400.543-72	Telefone 85.32460523
2º Administrador da Conta	CPF	Telefone
Endereço da Sede (o mesmo do cartão CNPJ) Logradouro AV ANTONIO SALES	Cidade FORTALEZA	Complemento SL 102
Bairro JOAQUIM TAVORA	Estado CE	CEP 60135-101
Referências Comerciais Empresa	CNPJ	Contato da Empresa Telefone
Empresa	CNPJ	Contato da Empresa Telefone

Dados Bancários Banco	Cód Banco	Agência	Conta Corrente	Contato no Banco	Telefone do Contato
--------------------------	-----------	---------	----------------	------------------	---------------------

**2. Identificação do Produto**

Plano Claro Total Individual - Claro Life (Anatel Nº 190 e Nº 193)

Plano Claro Internet Corp (Anatel Nº 073) / Plano Claro Internet Empresa (Anatel Nº 075)

Plano Claro Mais (Anatel Nº 191)

Troca de Equipamento - Plano Claro Total Individual

Troca de Equipamento - Plano Claro Internet Corp/Empresa

Troca de Equipamento - Plano Claro Mais (Anatel Nº 191)

**3. Kits**

Data do Vencimento

01  03  05  08  17  22  28

Nº 111/2022



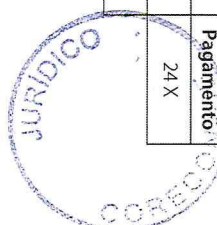




Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtd Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtds Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Pontuação	Faixa	Total R\$	Forma de Pagamento
CE	PTO	MOTOROLA	MOTO G22 128GB	1	1,00	1	1.179,00	Não	07GB	1.180,00	24 X

Aceita outra cor de Aparelho:  SIM  NÃO





**RESUMOS**

**Franquias Individuais: Serviços**

Qtde. Linhas	Franquia	Bônus	Bônus Extra	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Extras (R\$)	Total Geral (R\$)
1	CLARO TOTAL INDIVIDUAL 07GB	06GB		64,99	64,99	0,00	64,99
2	CLARO TOTAL INDIVIDUAL 07GB	06GB	03GB	64,99	129,98	0,00	129,98
<b>Totais:</b>	<b>3</b>				<b>194,97</b>	<b>0,00</b>	<b>194,97</b>

**Franquias Individuais: Equipamentos**

Qtde.	Equipamento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor SIM (R\$)	Total Geral (R\$)
1	MOTO G22 128GB	1.179,00	3.537,00	3,00	3.540,00
<b>Totais:</b>	<b>3</b>		<b>3.537,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3.540,00</b>

**Recebimento do Aparelho**

1º Responsável pelo Recebimento: **RG** 9702259586 | **Telefone** 8532460523  
**CLAUCINEIDE OLIVEIRA MARTINS**

2º Responsável pelo Recebimento: **RG** | **Telefone**  
**2º Responsável pelo Recebimento**

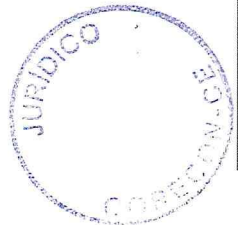
3º Responsável pelo Recebimento: **RG** | **Telefone**  
**3º Responsável pelo Recebimento**

**Endereço para recebimento**

Logradouro: **AV ANTONIO SALES** | Número: **1317** | Complemento: **SL 102**  
 Bairro: **JOAQUIM TAVORA** | Cidade: **FORTALEZA** | Estado: **Ceará** | CEP: **60135-101** | Código contrato NET

**Endereço de Cobrança**

Logradouro: **AV ANTONIO SALES** | Número: **1317** | Complemento: **SL 102**  
 Bairro: **JOAQUIM TAVORA** | Cidade: **FORTALEZA** | Estado: **Ceará** | CEP: **60135-101**





Local: FORTALEZA

Data: 25/08/2022

Autenticação

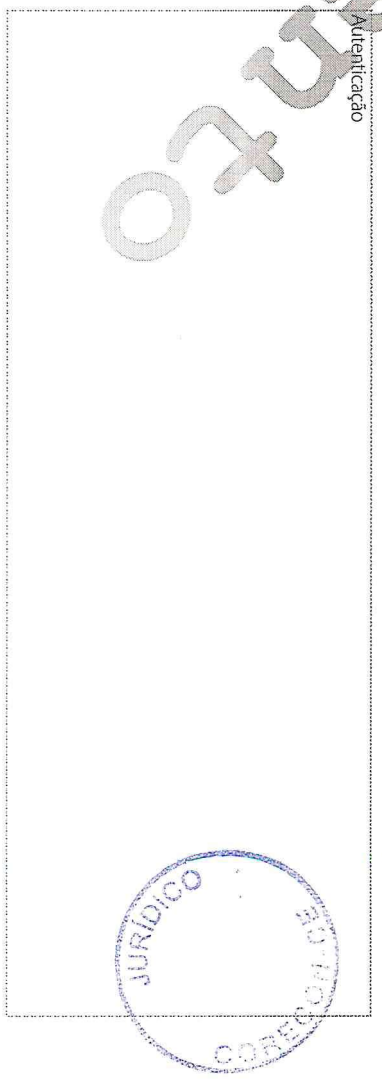
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS

1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

3º Representante Legal da Empresa

4º Representante Legal da Empresa



## DECLARAÇÕES DO ASSINANTE

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, que (i) o preenchimento e assinatura deste instrumento não significam a aceitação automática de tal solicitação pela CLARO, ficando a análise suspensa até o envio, por e-mail, de cópia meus documentos pessoais; (ii) autorizo a CLARO a proceder a análise das informações cadastrais, junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; (iii) conheço (a) o Plano Básico de Serviços e (b) as condições do Plano de Serviço, Promoções e/ou Pacotes contratados; (iv) tenho conhecimento que este instrumento integra (a) o Contrato SMP, (b) o Contrato de Permanência, (c) o Regulamento da Promoção e (d) o Sumário do Plano, especialmente as condições para cancelamento, tendo recebido cópia deste(s) documento(s); (v) sendo hipótese de Portabilidade Numérica, declaro que estou ciente das condições previstas no Contrato SMP e concordo em receber nova(s) linha(s) no caso de meu(s) número(s) portado(s) esteja(m) cancelado(s) ou em qualquer hipótese que inviabilize a conclusão da portabilidade pela Claro; (vi) tenho ciência de que, ao não contratar um pacote de dados, serei tarifado pelo MB excedente no valor vigente do tráfego de dados e que a solicitação de bloqueio do uso de dados é de minha responsabilidade; (vii) a CLARO fica autorizada a direcionar as ligações de Longa Distância Nacional ao Código de Seleção de Prestadora de número 21 (Embratel); (viii) conforme regra do Plano homologado, a utilização de outro Código de Seleção de Prestadora estará sujeita a cobrança de excedente na conta, segundo as tarifas da prestadora utilizada; (ix) estou ciente de que a renovação total implica na manutenção de todas as linhas adquiridas, inclusive linhas suspensas, até o momento da renovação; (x) fui informado que a área de cobertura para os serviços 3G e 4G está restrita às localidades informadas no site da Claro: www.claro.com.br; (xi) para transferência de linhas, é obrigatória a assinatura do Termo de Transferência de Titularidade; (xii) tenho conhecimento de que o crédito total do Desconto Claro gerado em cada contratação e o parcelamento de aparelhos será concedido a partir da 5ª fatura, em 20 parcelas (condição válida somente para as negociações na modalidade Desconto Claro) e que o valor total do crédito Desconto Claro será distribuído de forma igualitária entre as linhas adicionadas na referida contratação; (xiii) estou ciente que em caso de rescisão e cancelamento das linhas, os créditos do Desconto Claro serão perdidos; (xiv) a gestão das linhas e o tráfego de voz, inclusive direcionamento das ligações de Longa Distância Nacional, são de responsabilidade do administrador, bem como que o controle e bloqueio de dados 4G não está disponível no Gestor Online.; (xv) fui informado que a quantidade de SMS disponíveis nas contratações depende do plano contratado, sendo (a) 500 SMS de Claro para Claro e 100 SMS para qualquer operadora do Brasil no Claro Life (Claro Total Individual); (b) 500 SMS de Claro para Claro e 100 SMS para qualquer operadora do Brasil no Total Share (Claro Total Compartilhado) e (c) 50 SMS no Plano Pronto (Claro Mais 2.0); (xvi) fui informado, ainda, que somente no Plano Pronto (Claro Mais 2.0) posso contratar pacotes avulsos de SMS ao término dos SMS disponíveis no meu plano.

NÃO

**AUTORIZO O FORNECIMENTO PARA TERCEIROS DOS MEUS DADOS CADASTRAIS E/OU PESSOAIS, INCLUSIVE AS INFORMAÇÕES DE CONSUMO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO DE UTILIZAÇÃO/NAVEGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.**

ACETTO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo.

NÃO ACETTO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo.

ACETTO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao Plano de Serviço.

NÃO ACETTO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao meu Plano.

Local  
FORTALEZA-CE

Data  
25/08/2022

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS  
1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

3º Representante Legal da Empresa

4º Representante Legal da Empresa

# TERMO DE ADESÃO AO MÓDULO GESTOR ONLINE 3.0



Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO-CE

CNPJ

23.490.436/0001-01

O serviço Gestor Online permite ao Cliente Pessoa Jurídica efetuar a gestão e controle das linhas da empresa, através do link: <https://claro-gestoronline.claro.com.br/evpn4g/>, que consta no site Claro empresas. O Gestor online poderá ser contratado para os celulares habilitados nos Planos Sob Medida em Reais, Sob Medida Empresa, Plano Pronto, Total Share e Claro Life.

## Condições Comerciais:

Pelo presente instrumento particular de um lado CLARO e de outro o ASSINANTE, qualificado no Termo de Contratação Pessoa Jurídica, têm, entre si, certo e contratado o quanto segue:

1. O presente Termo de Adesão estipula as condições relativas ao Módulo "Gestor Online 3.0" comercializado pela CLARO, de forma vinculada e exclusiva aos Planos Pós-Pagos Corporativo, Sob Medida em Reais, Sob Medida Empresa, Plano Pronto, Total Share e Claro Life, aos quais é parte integrante, conforme opção manifestada pelo ASSINANTE no Termo de Contratação Pessoa Jurídica.

2. Quando a contratação for vinculada ao plano Claro Life, o ASSINANTE deverá ligar no atendimento 1052 para solicitar a ativação do serviço e acessar todos os benefícios do módulo.

3. O ASSINANTE tendo exercido seu direito de opção de uma ou algumas das funcionalidades a seguir descritas, para controle de uso de seus celulares, através deste Termo de Adesão, fica sujeito às características e condições descritas nos termos dos subitens 3:1 a 3.4 da presente cláusula:

3.1 Controle por Horário/Calendário: permite restringir a originação de ligações de cada linha, baseada em dia e/ou horário.

3.2 Controle por Destino: permite restringir a originação de ligações de cada celular, para determinados destinos e, concomitantemente, restringir o consumo a um total de minutos por linha.

3.3 Controle por Limite de Consumo em Minutos: permite definir o limite de minutos liberados para uso de seus funcionários. A limitação pode ser: acumulada ou por tipo de ligação, atribuída a um funcionário, compartilhada pelo Centro de Custo ou Departamento.

3.3.1 No Gestor Online 3.0, o Adm. pode cancelar as chamadas em curso, ou seja, caso o limite de minutos definido pela empresa seja atingindo durante uma ligação, o Gestor permite que esta seja terminada através da opção de Bloqueio Imediato, onde o bloqueio é realizado no botão "Interromper a Ligação ao atingir o limite".

3.4 O Gestor Online é compatível com cobertura e velocidade de rede 2G, 3G, 4G, 4.5G e 5G.

4. As chamadas originadas a cobrar e para números 0800 não são controladas pelo Gestor Online, por serem chamadas sem custo associado.

4.1 As chamadas originadas para o número do Administrador do Centro de Custo e para o Administrador do Departamento estão sempre liberadas, porém serão cobradas normalmente de acordo com as tarifas do plano contratado. Se o campo do número do Administrador do Centro de Custo ou do Departamento não for preenchido, esta funcionalidade não estará habilitada. O número cadastrado poderá ser um fixo ou celular.

5. O ASSINANTE reconhece que a pessoa nomeada no Termo de Adesão atuará como adm. dos serviços adquiridos perante a CLARO, com os seguintes poderes:

a) contratar e/ou alterar serviços, e/ou usuários elegíveis, por intermédio do Atendimento Claro PJ.

b) promover o gerenciamento de uso dos celulares corporativos através do Serviço Gestor Online.

5.1 Para consecução do disposto na cláusula 4 acima, o ASSINANTE receberá, pelo adm. por ele nomeado, uma senha pessoal e intransferível, para sua utilização exclusiva relativamente ao controle de uso pelo qual tenha optado com a qual o referido adm. terá acesso às configurações das funcionalidades e ao cadastramento dos usuários que terão acesso ao Serviço Gestor Online 3.0.

5.1.1 O uso e guarda da senha indicada na cláusula 4.1 acima é de total e exclusiva responsabilidade do ASSINANTE, na pessoa do gestor por ele indicado, não cabendo à CLARO qualquer responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros pelo uso indevido da senha e das funcionalidades.



**TERMO DE ADESÃO AO MÓDULO GESTOR ONLINE 3.0**

- 5.1.2 O ASSINANTE deverá comunicar, mediante envio de correspondência ou por e-mail, o desligamento ou substituição do adm. nomeado, providenciando, incontinentemente, o bloqueio de todo e qualquer acesso a que o mesmo tenha por força deste instrumento, indicando ainda o novo gestor.
- 5.1.3 Ao utilizar o Gestor Online 3.0 possibilita a aplicação de uso do CSP21.
- 5.1.4 O acesso ao portal só será possível através do e-mail do adm. da conta.
6. O serviço Gestor Online 3.0 é válido em roaming nacional em todo o país para chamadas de Voz e SMS. O serviço não controla o uso de Dados GPRS/EDGE fora da rede Claro.
7. Na funcionalidade "Discagem abreviada", existem as seguintes restrições quanto à definição dos ramais associados a cada linha:
- 7.1 Ramais de 4 a 6 dígitos não podem ser iniciados por 0, 1 e 9, além dos números especiais utilizados pela Claro. O presente Termo vigorará pelo mesmo prazo e observará as mesmas condições do Termo de Contratação Pessoa Jurídica para a prestação do Serviço Móvel Pessoal, implicando a rescisão dos mesmos no cancelamento automático do serviço Gestor Online 3.0.
8. Fica estipulado, entretanto que o ASSINANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente Termo, total ou parcialmente de forma isolada.
9. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as disposições do Termo de Contratação Pessoa Jurídica a que tenha optado o ASSINANTE, que não sejam conflitantes com os dispostos no presente instrumento.
10. Para o plano Total Share (Claro Total Compartilhado) a franquia de dados é compartilhada entre todas as linhas e excedida a franquia contratada o tráfego de dados será cobrado como excedente. Por isso caso o cliente venha contratar o Gestor Online 3.0 todas as linhas que compartilham a franquia obrigatoriamente devem adquirir o Gestor. As configurações de limites e bloqueio de excedente de dados por linha devem ser feita através do "Gestor Online 3.0.". Essa configuração é de responsabilidade do Cliente cadastrado como "Administrador da Conta" usando como login de acesso o email cadastrado no sistema Claro.
11. Funcionamento do controle de calendário: o bloqueio de calendário é executado no início da conexão do assinante e é válido para todas as conexões: Voz, SMS e dados, por exemplo: se um assinante possui um perfil com calendário que permite executar conexões (funções) entre 09hrs às 18hrs e iniciar uma chamada de voz até 19h59, esta conexão irá se estender até o término da chamada. Na próxima tentativa de chamada de voz, a conexão será bloqueada, dada que o início será dentro do horário de bloqueio de calendário. Da mesma forma se a conexão de dados for estabelecida antes do horário de bloqueio do calendário, esta conexão será mantida até o término da sessão. Neste período poderá haver cobranças tarifárias conforme plano contratado.
12. Caso haja suspensão dos serviços contratados por cobrança (falta de pagamento), acarretará na rescisão do contrato e se for negociada e houver retomada dos serviços o Gestor Online 3.0 deverá ser totalmente reconfigurado.

Gestor Nomeado

Local / Data :

Telefone de Contato

Nome:

Nome:

Cargo

Cargo

CPF

CPF

Assinatura Autorizada - ASSINANTE

Assinatura Autorizada - ASSINANTE



**TERMO DE ADESÃO AO GESTOR DE LDN 21**

À Empresa:

Razão Social

CNPJ

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO-CE

23.490.436/0001-01

Ref.: Opção pelo Código de Longa Distância "21" (EMBRATEL).

Valendo-nos do direito de escolha do CSP na realização de chamadas de Longa Distância, previsto no artigo 85 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, e ciente que nas linhas que possuem o módulo adicional do Gestor Online toda gestão das linhas, inclusive esse direcionamento deverá ser feita através do próprio Gestor Online e são de responsabilidade do administrador da ferramenta, e ainda que em caso de utilização de outro CSP estará sujeita a cobrança de excedente na conta, segundo as tarifas da prestadora utilizada. Venho por meio desse termo autorizar o direcionamento das ligações de Longa Distância Nacional ao Código de Seleção de Prestadora de número 21 (Embratel) dos telefones celulares CLARO de titularidade de nossa empresa, abaixo relacionados:

 Todos os celulares      OU       Celulares específicos (vide tabela abaixo)

Nº de celular	Nº de celular	Nº de celular	Nº de celular	Nº de celular

Informo que o original desta carta será mantido arquivado nesta empresa pelo prazo de cinco anos. Caso solicite, com aviso prévio de cinco dias úteis, uma via do documento original será entregue à CLARO.

Agradecemos desde já pelas providências.

Gestor Nomeado: GLAUCINEIDE OLIVEIRA MARTINS

Local / Data: FORTALEZA-CE, 25/08/2022

Telefone para contato: 8532460523

Assinatura Autorizada

Nome: SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS

Cargo: ADMINISTRADORA

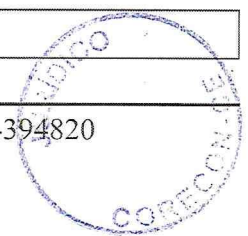
CPF: 112.676.823-53

Assinatura Autorizada

Nome:

Cargo:

CPF:



## CONTRATO DE PERMANÊNCIA - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

1. Considerando a contratação do serviço realizada pelo **ASSINANTE**, assim identificada no Termo de Contratação Pessoa Jurídica ("TCPJ"), parte integrante deste instrumento e do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), a **CLARO** concede, neste ato o(s) benefício(s) comercial(is) descritos no anexo, podendo ser desconto para aquisição de estação(ões) móvel(is), e/ou placa PCMCIA ou Modem ("Aparelhos") conforme assinalado no TCPJ, e/ou preços promocionais mais vantajosos.

1.1. Em razão da concessão do(s) benefício(s) comercial(is) acima mencionado(s) e em contrapartida, o **ASSINANTE** compromete-se a permanecer vinculado ao Plano de Serviço optado no TCPJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses ("Prazo de Permanência"), contados da data de ativação de cada linha contratada, conforme regulamentação da Anatel.

1.2. Por força do presente Contrato de Permanência - Pequenas e Médias Empresas, o **ASSINANTE** declara que optou pelo Prazo de Permanência referido em 1.1 acima após tomar conhecimento dos demais Prazos de Permanência ofertados pela **CLARO**.

1.3 Considerando que os valores apresentados no TCPJ correspondem a valores promocionais, abaixo dos valores homologados na Anatel, a **CLARO** se reserva o direito de alterá-los, a qualquer momento, em decorrência de autorização do Poder Concedente e/ou em caso de alteração das promoções vigentes na **CLARO**.

2. O **ASSINANTE** tem plena ciência de que lhe é facultada a

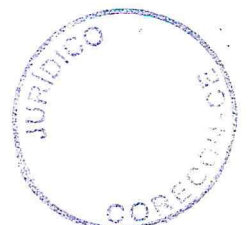
contratação de serviços \_\_\_ e /ou a aquisição dos Aparelhos sem a obrigação de aderir às condições deste Termo, mas sem a concessão do desconto promocional descrito no TCPJ.

3. A redução do valor total mensal contratado pelo **ASSINANTE** ou a rescisão da presente contratação antes do decurso do Prazo de Permanência ensejarão as seguintes penalidades:

3.1. Na hipótese de redução do valor total mensal referente ao plano contratado ou a redução do valor total mensal dos módulos opcionais compartilhados, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de acessos contratados, multiplicado, ainda, pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

3.2. Na hipótese de cancelamento de módulos de serviços opcionais individuais, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente ao resultado da multiplicação do valor de 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

3.3. Na hipótese de rescisão da presente contratação, antes do decurso do Prazo de Permanência, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa, por cada acesso cancelado, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).





3.4. A **CLARO** poderá emitir notificação de débito para a cobrança da(s) multa(s) rescisória(s) decorrente do cancelamento ou alteração das condições contratadas, conforme a Cláusula 3.1, 3.2 e 3.3 do presente Contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, após o qual o direito à cobrança da multa rescisória restará extinto.

3.5. Na hipótese de recebimento da notificação de débito referente à multa rescisória, nos termos da cláusula 3.1, 3.2 e/ou 3.3, o **ASSINANTE** poderá, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da ciência da notificação, apresentar oposição à referida cobrança a fim de justificar a rescisão ou o descumprimento das condições contratuais.

3.6. A cobrança da multa rescisória prevista nos itens 3.1, 3.2 e/ou 3.3 ficará suspensa até a conclusão, pela **CLARO**, da análise apresentada pelo **ASSINANTE**. Concluída a análise, o **ASSINANTE** será notificado acerca da anulação ou ratificação da cobrança pela **CLARO**.

4. Qualquer acréscimo a toda e qualquer contratação já existente, onde tenha obtido descontos ou promoções, acarretará o aumento do valor total mensal contratado, sendo que o cancelamento parcial ou total da contratação implicará a incidência da multa estipulada no item 3 e seus subitens acima.

5. A inclusão de novas linhas e/ou módulos poderá ser solicitada pelo **ASSINANTE**, não tendo a **CLARO**, contudo, obrigação de aceitá-la, sem a devida avaliação prévia, o que fica desde já autorizado pelo **ASSINANTE**.

6. Caso o **ASSINANTE**, antes do decurso do Prazo de Permanência estabelecido neste Termo, solicite a alteração de seu Plano de Serviço

e/ou Módulos e/ou Pacotes de Serviços para outro, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.1. Caso a alteração não ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** permanecerá obrigado a cumprir os meses remanescentes do prazo de permanência estabelecido neste Termo; e

6.2. Caso a alteração solicitada ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** deverá pagar à **CLARO** a quantia indicada no item 3.1 acima.

6.3 Na hipótese de contratação do Plano Telemetria, o **ASSINANTE** está ciente que após consumo total da franquia do plano contratado, conforme constante do Anexo I ao Termo de Contratação Pessoa Jurídica M2M Individual, seu uso será bloqueado, inexistindo a opção de compra de pacote adicional.

7. Na hipótese de o **ASSINANTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso das linhas contratadas no Plano Sob Medida ou Planos Prontos, exceto Plano Pronto Linha Econômica, em sistema PABX ou o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao **ASSINANTE**, a tomar as seguintes providências:

- a) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis;
- b) Tornar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação da Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidos em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda;
- c) Rescindir o Contrato SMP e os demais contratos relacionados à



prestação do SMP ao ASSINANTE, devendo o ASSINANTE, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa prevista no item 3 acima.

7.1. O ASSINANTE declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária e obrigatória autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei nº 9.472/97.

8. O ASSINANTE indica, autoriza e concorda que a Pessoa Física constante do TCPJ, no campo "administrador da conta", poderá solicitar a adição de novos acessos, franquias em reais/minutos e serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) em nome do ASSINANTE, por meio da Central de Atendimento, mediante a confirmação da senha de atendimento a ser fornecida pela CLARO, sendo certo que de acordo com a natureza da solicitação a CLARO poderá requisitar, ainda, a confirmação de dados cadastrais do ASSINANTE e/ou Pessoa Física indicada no referido termo ou, ainda, poderá solicitar o cancelamento total ou parcial deste instrumento, observadas as condições aqui dispostas, através de e-mail (endereço eletrônico) mencionado no TCPJ, no campo de responsáveis pelo Contrato.

8.1. O ASSINANTE concorda, desde já, que as solicitações dispostas no item 8 acima estão condicionadas à confirmação de recebimento das mesmas pela CLARO, e que, em qualquer hipótese, permanecem vigentes as disposições constantes neste instrumento, seus anexos e no Contrato SMP, inclusive no que se refere ao Prazo de Permanência que, para a(s) nova(s) linha(s), franquia(s) em reais/minutos e/ou serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) adquiridos no decorrer da vigência do contrato, passará a ser contado a partir da data desta nova aquisição.

9. O ASSINANTE declara que obteve todas as informações necessárias sobre os planos e os serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) contratados através de(i) Proposta Comercial e/ou Folheteria entregues, (ii) pelo site da CLARO ([www.claro.com.br](http://www.claro.com.br)) e (iii) por meio do acesso a uma área restrita no site da CLARO, informando seu login (número de sua linha) e senha (a ser cadastrada no primeiro acesso). Sendo hipótese de Portabilidade Numérica, o ASSINANTE declara que tomou conhecimento e concordou com todas as condições relativas à Portabilidade.

10. Se o ASSINANTE, durante o prazo de vigência estabelecido neste Termo, solicitar suspensão temporária do seu contrato de SMP, o Prazo de Permanência também ficará suspenso e só voltará a vigorar quando o contrato de SMP for reativado. O ASSINANTE adimplente poderá solicitar suspensão do SMP uma vez a cada período de 12 (doze) meses, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da Anatel.

11. Em se tratando de fornecimento de Aparelhos(s), em regime de comodato, o ASSINANTE se obriga a usá-los adequadamente, na forma dos art. 579 e seguintes do Código Civil, bem como mantê-lo(s) a salvo de perda, furto, roubo ou dano por má utilização, obrigando-se, ainda, a devolvê-lo(s) à CLARO, ao final do prazo de vigência assinalado no TCPJ, ou em caso de rescisão contratual, qualquer que seja o motivo, em perfeito estado de uso e conservação, excetuando os desgastes naturais de tempo e uso.

11.1 Na hipótese de não devolução do(s) aparelho(s) pelo ASSINANTE, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando às hipóteses de roubo, furto ou extravio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a



contar do término do prazo de vigência assinalado no TCPJ ou de sua rescisão, o **ASSINANTE** se obriga ao pagamento do valor de mercado do(s) referido(s) Aparelho(s) por meio da fatura da **CLARO**, ou por meio de outra forma estabelecida pela **CLARO** à época. No caso de devolução do(s) Aparelho(s) sem apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) de Devolução, o **ASSINANTE**, em sendo contribuinte do ICMS, incorrerá no pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada Aparelho **CLARO** devolvido sem Nota Fiscal de Devolução.

12. Ao optar pelo uso do serviço de Roaming Internacional, o **ASSINANTE** deverá estar ciente de que será tarifado fora da franquia contratada e que os valores promocionais ofertados poderão sofrer alterações devido à variação cambial e aos acordos de parceria com as operadoras internacionais. Os **ASSINANTES** de rastreamento, telemetria e Planos de Banda Larga que estiverem em áreas limítrofes do Brasil com outros países, bem como no exterior, estando com o serviço de Roaming Internacional desbloqueado, podem ser tarifados por esse serviço. Para maiores informações sobre as tarifas em Roaming Internacional (valores cobrados e forma de tarifação) o **ASSINANTE** deverá contatar o serviço de atendimento, discando \*468 diretamente do celular **CLARO** ou 1052 de qualquer telefone em território nacional. O atendimento será gratuito e disponível 24 horas.

13. Os **ASSINANTES** que utilizarem os serviços de telemetria, rastreamento ou Planos de Banda Larga fora da área de cobertura da **CLARO** serão tarifados em Roaming Nacional GSM/GPRS. Para maiores informações sobre as tarifas de dados em Roaming Nacional, o **ASSINANTE** deverá contatar a **CLARO**, discando 1052 de qualquer telefone.

O atendimento é gratuito e disponível 24 horas.

14. O **ASSINANTE** poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC da **CLARO**, através do telefone 1052 (ligação gratuita) ou através do site [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br), para realizar solicitação de serviço ou reclamação.

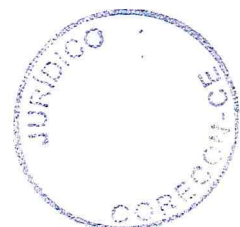
15. O **ASSINANTE** reconhece e, desde logo, concorda que a **CLARO** retém o direito de ceder o crédito descrito neste Termo, independente de qualquer notificação prévia.

16. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus sócios, sucessores e herdeiros ao cumprimento de suas estipulações.

17. Fica eleito o Foro do domicílio do **ASSINANTE** para dirimir quaisquer controvérsias e/ou litígios oriundos deste Termo, renunciando as partes a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Local e Data:  
FORTALEZA-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINANTE:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





## Anexo ao Contrato de Permanência - Benefício Comercial (PME)

Preencher somente os campos do que for contratado.

Plano Total Share - (Plano Nº 72)		
Promoção:	Claro Total Compartilhado	
	Valor Base	Valor Contratado
Habilitação	R\$ 280,90	R\$0,00
VC1 IR	R\$ 1,24	R\$0,25
VC1 Fixo	R\$ 1,28	R\$0,25
VC1 Móvel	R\$ 1,36	R\$0,25

Plugins Claro Total Compartilhado	Valor Base	Valor Contratado
Plugins Celular	R\$ 149,75	
Plugins Smartphone	R\$ 187,25	
Plugins Tablet & Modem	R\$ 24,75	

Planos Claro Total Compartilhado	Valor Base	Valor Contratado
Claro Total 5GB	R\$ 450,00	
Claro Total 10GB	R\$ 850,00	
Claro Total 20GB	R\$ 1.600,00	
Claro Total 30GB	R\$ 2.250,00	
Claro Total 40GB	R\$ 2.280,00	
Claro Total 50GB	R\$ 3.250,00	
Claro Total 60GB	R\$ 3.675,00	
Claro Total 70GB	R\$ 4.200,00	
Claro Total 80GB	R\$ 4.700,00	
Claro Total 90GB	R\$ 5.175,00	
Claro Total 100GB	R\$ 5.625,00	
Claro Total 150GB	R\$ 8.250,00	
Claro Total 200GB	R\$ 10.750,00	
Claro Total 300GB	R\$ 15.375,00	
Claro Total 400GB	R\$ 19.500,00	
Claro Total 500GB	R\$ 23.125,00	
Claro Total 600GB	R\$ 26.250,00	
Claro Total 700GB	R\$ 28.875,00	
Claro Total 800GB	R\$ 31.000,00	
Claro Total 900GB	R\$ 32.625,00	
Claro Total 1TB	R\$ 33.750,00	

Plano Claro Life - (Plano Nº 190)		
Promoção:	Claro Total Individual	
	Valor Base	Valor Contratado
Habilitação	R\$ 280,90	R\$0,00
VC1 IR	R\$ 1,24	R\$0,25
VC1 Fixo	R\$ 1,28	R\$0,25
VC1 Móvel	R\$ 1,36	R\$0,25
Contratação mínima apenas VOZ	R\$ 100,00	

Franquias Claro Total Individual			
Promoção:	Claro Total Individual		
Plano Claro Life	Valor Base	Valor Contratado	
Claro Total Individual 500MB	R\$ 219,99		
Claro Total Individual 1GB	R\$ 229,99		
Claro Total Individual 2GB	R\$ 249,99		
Claro Total Individual 3GB	R\$ 279,99		
Claro Total Individual 5GB	R\$ 329,99		
Claro Total Individual 7GB	R\$ 399,99	R\$ 64,99	
Claro Total Individual 8GB	R\$ 429,99		
Claro Total Individual 9GB	R\$ 449,99		
Claro Total Individual 10GB	R\$ 499,99		
Claro Total Individual 15GB	R\$ 599,99		
Claro Total Individual 20GB	R\$ 649,99		
Claro Total Individual 30GB	R\$ 799,99		
Claro Total Individual 50GB	R\$ 1.049,99		
Claro Total Individual 80GB	R\$ 1.349,99		



**Anexo ao Contrato de Permanência - Benefício Comercial (PME)**

Preencher somente os campos do que for contratado.

**Dados: Claro Internet Corp Nº 073**

C. Internet Corp	Valor Base	Valor Contratado
3GB	R\$ 152,99	
6GB	R\$ 206,99	
7GB	R\$ 220,99	
12GB	R\$ 296,99	
20GB	R\$ 359,99	
40GB	R\$ 404,99	
45GB	R\$ 418,99	
60GB	R\$ 440,99	
100GB	R\$ 494,99	
140GB	R\$ 629,99	

**Dados: Claro Internet Empresa Nº 075**

C. Internet Corp	Valor Base	Valor Contratado
3GB	R\$ 152,99	
6GB	R\$ 206,99	
7GB	R\$ 220,99	
12GB	R\$ 296,99	
20GB	R\$ 359,99	
40GB	R\$ 404,99	
45GB	R\$ 418,99	
60GB	R\$ 440,99	
100GB	R\$ 494,99	
140GB	R\$ 629,99	

**Da Contratação de Pacotes de Dados**

Pacote Internet	Valor Base	Valor Contratado
100MB	R\$ 30,00	
300MB	R\$ 60,00	
500MB	R\$ 80,00	
1GB	R\$ 110,00	
2GB	R\$ 110,00	
3GB	R\$ 120,00	
5GB	R\$ 150,00	
10GB	R\$ 210,00	
15GB	R\$ 259,90	
20GB	R\$ 319,90	
25GB	R\$ 339,90	
30GB	R\$ 369,90	
35GB	R\$ 379,90	
40GB	R\$ 409,90	
45GB	R\$ 429,90	
50GB	R\$ 459,90	
60GB	R\$ 489,90	
70GB	R\$ 519,90	
80GB	R\$ 542,90	
90GB	R\$ 579,90	
100GB	R\$ 599,90	





## Anexo ao Contrato de Permanência - Benefício Comercial (PME)

Preencher somente os campos do que for contratado.

### Da Contratação de Voz

Plano Sob Medida Empresa Nº 090		
Promoção:	Valor Base	Valor Contratado
Habilitação	R\$ 270,61	
Assinatura	R\$ 39,33	
VC1 IR	R\$ 0,90	
VC1 Fixo	R\$ 0,90	
VC1 Móvel	R\$ 0,90	
VC1 IR EX	R\$ 1,90	
VC1 Fixo EX	R\$ 1,90	
VC1 Móvel EX	R\$ 1,90	
Plano Pronto Nº191		
Promoção Claro Mais		
	Valor Base	Valor Contratado
Assinatura	R\$ 172,00	
VC1 IR	R\$ 0,80	
VC1 Fixo	R\$ 0,80	
VC1 Móvel	R\$ 0,90	
Plano Pronto Linha Econômica Nº 003		
	Valor Base	Valor Contratado
Habilitação	R\$ 172,00	
Assinatura	R\$ 45,00	
VC1 IR	R\$ 0,90	
VC1 Fixo	R\$ 0,90	
VC1 Móvel	R\$ 0,90	

Módulos de LDN	Valor Base	Valor Contratado
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 30 Min	R\$ 75,00	
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 50 Min	R\$ 91,00	
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 100 Min	R\$ 120,00	
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 250 Min	R\$ 210,00	
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 500 Min	R\$ 390,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 30 Min.	R\$ 75,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 50 Min.	R\$ 91,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 100 Min.	R\$ 120,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 250 Min.	R\$ 210,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 500 Min.	R\$ 390,40	

### Da Contratação de Pacotes / Módulos Opcionais

Módulos de Voz	Valor Base	Valor Contratado
Tarifa Zero Intra-Grupo	R\$ 40,00	
Tarifa Zero Intra-Rede	R\$ 44,97	
Gestor Online	R\$ 19,90	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 30 Min.	R\$ 92,00	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 50 Min.	R\$ 150,00	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 100 Min.	R\$ 310,00	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 250 Min.	R\$ 550,00	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 500 Min.	R\$ 980,00	
Claro DDD - Nacional	R\$ 89,90	
Claro DDD - Claro Fácil	R\$ 89,90	
Claro DDD - Claro Fácil	R\$ 89,90	
Claro DDD - Claro Fácil	R\$ 89,90	
Pacote LDN Compartilhado 500Min	R\$ 980,00	
Pacote LDN Compartilhado 1000Min	R\$ 1.960,00	
Pacote LDN Compartilhado 5000Min	R\$ 9.800,00	

Módulos de SMS Compartilhado	Valor Base	Valor Contratado
Pacote 500 Torpedos Compartilhados	R\$195,00	
Pacote 1.000 Torpedos Compartilhados	R\$390,00	
Pacote 3.000 Torpedos Compartilhados	R\$1.170,00	
Pacote 5.000 Torpedos Compartilhados	R\$1.950,00	
Pacote 8.000 Torpedos Compartilhados	R\$3.120,00	
Pacote 10.000 Torpedos Compartilhados	R\$3.900,00	
Pacote 30.000 Torpedos Compartilhados	R\$ 11.700,00	
Pacote 50.000 Torpedos Compartilhados	R\$19.500,00	
Pacote 80.000 Torpedos Compartilhados	R\$31.200,00	
Pacote 100.000 Torpedos Compartilhados	R\$39.000,00	





**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: E68698C20A374C5A91B087A81170ABCB

Status: Entregue

Assunto: Assinatura Contrato Claro Empresas CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO CE. 23490436000101

CNPJ: 23490436000101

Numero do Pedido do SFDC: 00000

Envelope fonte:

Documentar páginas: 17

Assinaturas: 0

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Antonio Amancio Da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04709-110

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

antonio.asilva@claro.com.br

Endereço IP: 181.221.192.42

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Antonio Amancio Da Silva

Local: DocuSign

8/25/2022 | 03:07 PM

antonio.asilva@claro.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS

Enviado: 8/25/2022 | 03:11 PM

corecon-ce@hotmail.com

Visualizado: 8/25/2022 | 03:27 PM

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 8/25/2022 | 03:27 PM

ID: c93f6669-460a-4ca9-a80c-408e290fe3a5

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

SAYWRE AGNES

**Copiado**

Enviado: 8/25/2022 | 03:11 PM

bkoama@hotmail.com

Visualizado: 8/25/2022 | 03:12 PM

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 8/25/2022 | 11:02 AM

ID: 4ebde1d9-b44e-47a0-80d4-f7d036735713

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

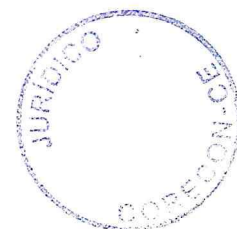
Com hash/criptografado

8/25/2022 | 03:11 PM

Entrega certificada

Segurança verificada

8/25/2022 | 03:27 PM

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.



### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:



(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

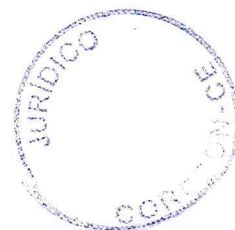
\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e



(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME durante o curso do meu relacionamento com você.



# PROPOSTA EMPRESARIAL **Claro**

Empresa:	CORECON CE	Data: 23/06/2022
A/C:	GLAUCIA	

## CLARO TOTAL INDIVIDUAL

UM NOVO JEITO PARA EMPRESAS

**LIGAÇÕES ILIMITADAS** nacionais para qualquer móvel ou fixo, usando o 21.

**INTERNET INDIVIDUAL** sem excedente!

**GESTOR ONLINE** já incluso no plano, sem pagar mais nada.

Mais **CONTEÚDO e SEGURANÇA**.

**SMS À VONTADE** para qualquer destino.

**WHATSAPP À VONTADE** sem descontar da franquia de internet.

**A MELHOR SOLUÇÃO DE INTERNET, LIGAÇÕES, SMS E, AINDA, COM APPS, SEM DESCONTAR DA FRANQUIA.**

**O CLIENTE GANHA:** ALÉM DO BÔNUS DE INTERNET, + 3GB DE BÔNUS EXTRA NA PORTABILIDADE, A PARTIR DA FRANQUIA DE 5GB.

FRANQUIA DE INTERNET	BÔNUS DE INTERNET	TOTAL DE INTERNET	BÔNUS EXTRA NA PORTABILIDADE	VALOR	CLARO PASSAPORTE	Claro-banca	HERO	LIVROH	EquipApp	APPS MOBILIDADE E REDES SOCIAIS
2GB	+ 1GB*	3GB	-	R\$ 39,99	-	✓	-	-	-	1
3GB	+ 2GB	5GB	-	R\$ 44,99	-	✓	-	-	-	2
5GB	+ 4GB	9GB	+ 3GB	R\$ 52,99	-	✓	-	-	-	3
* 7GB	+ 6GB	13GB	+ 3GB	R\$ 64,99	-	✓	30GB	-	-	4
10GB	+ 6GB	16GB	+ 3GB	R\$ 79,99	-	PREMIUM	150GB	-	✓	5
20GB	+ 10GB	30GB	+ 3GB	R\$ 119,99	Américas	PREMIUM	150GB	-	✓	6
50GB	+ 10GB	60GB	+ 3GB	R\$ 179,99	Américas e Europa	PREMIUM	500GB	✓	✓	7

### Claro Total Individual

- LIGAÇÕES ILIMITADAS (30.000 MINUTOS/LINHA) para **qualquer operadora** do Brasil, fixo ou celular (usando código 21)!
- Roaming Nacional gratuito
- Internet 4G com a maior cobertura do Ceara! (mais 70 municípios cobertos).
- Whatsapp ilimitado em todas as franquias
- Torpedos ilimitados para qualquer operadora
- Instagram, Facebook, Twitter, Wase e easytaxycom o dobro de internet nos planos a partir de 5GB
- Sem surpresas na fatura, pois cada linha possui 30.000 minutos individuais de ligações

LINHAS	PLANO / AP	INTERNET INDIVIDUAL	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
03	Claro Life	10GB+ 6GB+3GB	R\$ 79,99	R\$ 239,97
03	Claro Life	7GB+6GB+3GB	R\$ 64,99	R\$ 194,97
03	MOT G22 128G 4G	10GB	24X 47,88	R\$ 1.149,00
03	MOT G22 128G 4G	7GB	24X 49,13	R\$ 1.179,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

Ligações ilimitadas para sua equipe. #vemsergigante

